



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



PORTARIA Nº 023/2015

Dispõe sobre prorrogação da licença para tratar de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor **JORGE FRANCISCO**, cargo OPERÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, no período de 31 de julho de 2015 a 29 de julho de 2017 - 730 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 30 de julho de 2015.

JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE
Prefeito Municipal